

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.419, DE 2002 (Do Sr. Benedito Dias e outros)

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Marajó.

Autor: Dr. Benedito Dias e outros

Relator: Deputado Davi Alcolumbre

I - RELATÓRIO

De autoria do Dr. Benedito Dias, o Projeto de Decreto Legislativo em exame dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Marajó.

Na justificação, o Nobre Proponente argumenta a respeito da vastidão da Amazônia e das dificuldades em se garantir a ocupação dos imensos vazios demográficos ali existentes.

No que respeita ao Arquipélago de Marajó, especificamente, o Autor chama a atenção para o descaso e o abandono político-administrativo que lá persistem, apesar do seu imenso potencial turístico e do fato de este abrigar, em seus mais de cem mil quilômetros quadrados, 16 Municípios e uma população de cerca de 400 mil habitantes. A população marajoara, que vive praticamente isolada, não dispõe sequer de atendimento hospitalar local, precisando recorrer a Macapá ou a Belém, nos casos de doença grave.

A criação do Território Federal do Marajó irá contribuir, segundo o Proponente, para superar problemas como esses, promovendo o desenvolvimento local e melhorando a qualidade de vida da população.

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo em exame.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Muito se tem discutido no Congresso Nacional, nos últimos anos, a respeito da imensa extensão territorial de algumas unidades da Federação e das dificuldades que isso implica, não só em termos de governabilidade, como no estabelecimento da justiça social e na melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Com efeito, regiões como a que abriga a Ilha de Marajó, no Estado do Pará, apesar de possuírem imensos recursos naturais e humanos que, adequadamente aproveitados, podem facilmente redundar em prosperidade e bem-estar para todos os seus habitantes, permanecem há séculos na pobreza e no abandono, por falta de iniciativas que possibilitem seu soerguimento.

Um dos movimentos que ganham cada vez mais força, no Congresso Nacional, na busca de uma solução para este impasse, é o que se posiciona a favor da redivisão territorial do País. E a proposição em exame vem ao encontro dessa corrente, propondo a criação do Território Federal do Marajó, de forma a possibilitar não só uma assistência social mais direta, justa e efetiva aos seus habitantes, mas promover o desenvolvimento econômico local, por meio do aproveitamento do seu potencial turístico e agropecuário.

A iniciativa, uma vez acatada, irá fazer com que o arquipélago, com seus 16 municípios e cerca de 400 mil habitantes, possa ter uma assistência direta e efetiva do Governo Federal, permitindo ainda que representantes diretamente eleitos pelos cidadãos locais atuem no Congresso

Nacional em favor de um projeto de desenvolvimento próprio, voltado para as suas reais necessidades.

Somos, portanto, **pela aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo em exame, tendo em vista seu inquestionável mérito.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2003.

Davi Alcolumbre
DEPUTADO FEDERAL
PDT/AP